

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU ESTADO DE MATO GROSSO PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO N° 001/2018

"EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO"

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1°- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, no dia 16/11/2018, em decorrência do feriado do dia 15 de novembro - Proclamação da República.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de novembro de 2018.

LEANI FRIEDRICH RICHTER

Presidente

Registra-se, Publique-se:

Marineide Krieser Viei: Agente Administrativo